



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA NO BAIRRO
BELCHIOR (BOA VIZINHANÇA 1), EM SOBRAL/CE.**



JUNHO / 2026



PREFEITURA DE SOBRAL

LOCALIZAÇÃO

A área em questão está localizada no Bairro Belchior, conhecido como Boa Vizinhança 1, no Município de Sobral/CE. A intervenção compreende a execução de pavimentação intertravada em diversos logradouros do bairro, conforme planta de locação e resumo de áreas encaminhados para elaboração deste memorial.

A planta do projeto identifica a intervenção como construção de pavimentação em piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces, com espessura de 8,0 cm e resistência de 35 MPa, destinado ao tráfego pesado, além de indicar os trechos de pavimento existente, pavimento em paralelepípedo existente e pavimento a executar.

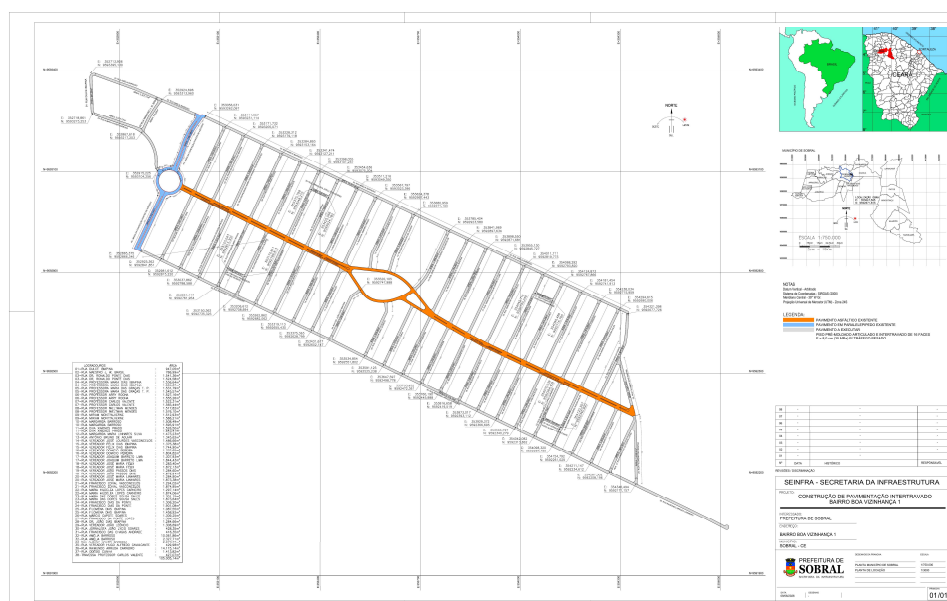


Fig. 1: Planta de locação da pavimentação intertravada no Bairro Boa Vizinhança 1.



PREFEITURA DE SOBRAL

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

- Município: Sobral/CE;
- Bairro: Belchior, conhecido como Boa Vizinhaça 1;
- Intervenção: construção de pavimentação intertravada em logradouros urbanos;
- Sistema de coordenadas indicado na prancha: SIRGAS 2000, Projeção Universal de Mercator (UTM), Zona 24S;
- Área total estimada de pavimentação, conforme planilha de resumo: 105.005,14 m².

JUSTIFICATIVA

A execução da pavimentação intertravada no Bairro Belchior, conhecido como Boa Vizinhaça 1, justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e conforto aos moradores, pedestres, ciclistas, motoristas e aos serviços públicos que utilizam as vias do bairro.

A solução em pavimento intertravado apresenta vantagens para áreas urbanas, uma vez que possibilita boa resistência ao tráfego, manutenção localizada, recomposição de trechos quando necessário e melhor organização da circulação viária. A implantação também contribui para a valorização do espaço urbano, a redução de poeira e lama, a melhoria das condições de drenagem superficial e o acesso adequado de veículos de emergência, coleta de resíduos e demais serviços essenciais.

O presente memorial tem por finalidade descrever, de forma técnica e organizada, os serviços necessários à execução da pavimentação intertravada, servindo de apoio à contratação, fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços.

PROPOSTA E PROGRAMA DE NECESSIDADES

O presente projeto trata da execução de pavimentação intertravada em vias urbanas do Bairro Belchior, Boa Vizinhaça 1, em Sobral/CE, contemplando os serviços preliminares, limpeza, regularização e compactação do subleito, execução das camadas de apoio previstas em projeto, assentamento de piso intertravado, rejuntamento, compactação final, arremates, limpeza e desmobilização.

A pavimentação deverá ser executada com peças pré-moldadas de concreto, articuladas e intertravadas de 16 faces, com espessura de 8,0 cm e resistência característica de 35 MPa, conforme indicado na prancha do projeto. A execução deverá observar rigorosamente as cotas, alinhamentos, larguras, encontros com pavimentos existentes, acessos, dispositivos de drenagem, meio-fios, sarjetas e demais condicionantes definidos no projeto executivo.

Os meios-fios, sarjetas, bocas de lobo, tampas, caixas, grelhas e demais interferências existentes deverão ser previamente vistoriados. Os elementos danificados ou incompatíveis com a nova cota da pavimentação deverão ser adequados, nivelados, substituídos ou recompostos, conforme orientação da fiscalização.

RESUMO DOS LOGRADOUROS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO



PREFEITURA DE SOBRAL

A tabela a seguir apresenta o resumo das áreas de pavimentação por logradouro, conforme planilha encaminhada. Quando houver mais de um trecho para o mesmo logradouro, as áreas foram somadas para fins de síntese do memorial. As dimensões, larguras e geometrias finais deverão obedecer às cotas da planta executiva, prevalecendo o projeto em caso de divergência.

Nº	Logradouro	Área estimada (m²)	Observação
1	Rua Dulce Ibiapina	947,05	Conforme planta e planilha
2	Rua Maestro J. W. Brasil	786,99	Conforme planta e planilha
3	Rua Dr. Ronaldo Ponte Dias	3.065,94	Conforme planta e planilha
4	Rua Professora Maria Dias Ibiapina	3.071,01	Conforme planta e planilha
5	Rua Professora Maria Das Graças Teixeira Pontes	3.077,36	Conforme planta e planilha
6	Rua Professor Arry Rocha	3.082,42	Conforme planta e planilha
7	Rua Professor Carlos Valente	3.087,75	Conforme planta e planilha
8	Rua Professor Iweltman Mendes	3.093,92	Conforme planta e planilha
9	Rua Miriam Mont'Alverne	3.099,14	Conforme planta e planilha
10	Rua Margarida Barroso	3.104,40	Conforme planta e planilha
11	Rua Diva Ximenes Prado	3.169,97	Conforme planta e planilha
12	Rua Margarida Maria Linhares Silva	1.473,23	Conforme planta e planilha
13	Rua Antônio Bruno De Aguiar	1.345,62	Conforme planta e planilha
14	Rua Vereador José Lourdes Vasconcelos	1.486,66	Conforme planta e planilha
15	Rua Vereador Félix Dias Ibiapina	3.120,28	Conforme planta e planilha
16	Rua Vereador Domicio Pereira	3.137,47	Conforme planta e planilha
17	Rua Vereador Joaquim Barreto Lima	3.152,36	Conforme planta e planilha
18	Rua Vereador José Maria Félix	3.155,53	Conforme planta e planilha
19	Rua Vereador João Passos Dias	3.158,24	Conforme planta e planilha
20	Rua Vereador José Maria Linhares	3.158,28	Conforme planta e planilha
21	Rua Francisco Edival Vasconcelos	3.168,97	Conforme planta e planilha
22	Rua Maria Hildelea Lopes Carneiro	3.171,20	Conforme planta e planilha
23	Rua Maria Das Dores Sousa Sales	3.174,79	Conforme planta e planilha
24	Rua Francisco Dias Da Ponte	3.207,28	Conforme planta e planilha
25	Rua Filomena Días Ibiapina	2.546,47	Conforme planta e planilha
26	Rua Márcio Capote Soares	1.309,25	Conforme planta e planilha
27	Rua Francisco Da Ponte Lopes	1.364,16	Conforme planta e planilha



PREFEITURA DE SOBRAL

Nº	Logradouro	Área estimada (m²)	Observação
28	Rua Dr. João Dias Ibiapina	1.284,66	Conforme planta e planilha
29	Rua Vereador João Leôncio	1.306,69	Conforme planta e planilha
30	Rua Jornalista João Lycio Soares	428,35	Conforme planta e planilha
31	Rua Francisco Das Chagas Andrade	416,35	Conforme planta e planilha
32	Rua Amélia Barroso	12.389,57	Conforme planta e planilha
33	Rua Albany Xavier Barbosa	2.077,77	Conforme planta e planilha
35	Rua Vereador Hugo Alfredo Cavalcante	429,98	Conforme planta e planilha
36	Rua Raimundo Arruda Carneiro	14.115,14	Conforme planta e planilha
37	Rua Odésio Cunha	1.413,82	Conforme planta e planilha
38	Travessa Professor Carlos Valente	427,07	Conforme planta e planilha
TOTAL ESTIMADO		105.005,14	m²

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme o projeto executivo, planilha orçamentária, especificações técnicas, normas aplicáveis, orientações da fiscalização e boas práticas de engenharia. A Contratada deverá manter equipe, equipamentos, ferramentas, sinalização, controle de qualidade e materiais compatíveis com o porte da obra.

Antes do início dos serviços, deverão ser conferidas em campo as condições existentes, incluindo níveis, interferências, drenagem, acessos, caixas de inspeção, tampas, meios-fios, sarjetas, bocas de lobo, redes públicas e demais elementos que possam interferir na execução da pavimentação.

SERVICIOS PRELIMINARES

- Implantação e organização do canteiro de trabalho, quando necessário, com definição de áreas para apoio, guarda de materiais, equipamentos e circulação de obra;
- Sinalização provisória da obra, com isolamento dos trechos em execução, orientação de pedestres e veículos, controle de tráfego e adoção de medidas de segurança;
- Locação dos trechos de intervenção, conferência de alinhamentos, larguras, cotas e pontos de ligação com vias existentes;
- Vistoria das condições de drenagem, meios-fios, sarjetas e demais dispositivos existentes, com registro das interferências antes da execução.

REGULARIZAÇÃO E PREPARO DO SUBLEITO

O subleito deverá ser regularizado, conformado e compactado de modo a garantir suporte adequado ao pavimento. Deverão ser removidos materiais orgânicos, solos moles, entulhos, lama, materiais soltos e demais elementos inadequados. As áreas com baixa capacidade de suporte deverão receber tratamento específico, com substituição de material ou reforço, conforme orientação da fiscalização.



PREFEITURA DE SOBRAL

A regularização deverá garantir o caimento necessário ao escoamento superficial das águas pluviais, evitando pontos de empoçamento. A compactação deverá ser executada em condições adequadas de umidade, com equipamento compatível, até atingir o grau de compactação definido em projeto ou exigido pela fiscalização.

CAMADAS DE BASE, SUB-BASE E CONFINAMENTO

As camadas de sub-base e base, quando previstas no projeto ou necessárias em função das condições locais, deverão ser executadas com materiais adequados, espalhados em espessuras uniformes, devidamente regularizados e compactados. O material empregado deverá apresentar granulometria e qualidade compatíveis com o uso viário previsto.

O pavimento intertravado deverá possuir confinamento lateral eficiente, executado por meio de meio-fio, sarjeta, guia, contenção ou elemento equivalente, impedindo o deslocamento horizontal das peças e garantindo estabilidade ao conjunto. Os encontros com pavimentos existentes, acessos, caixas e dispositivos de drenagem deverão ser executados com arremates firmes e nivelados.

COLCHÃO DE ASSENTAMENTO

Sobre a base regularizada deverá ser executado o colchão de assentamento, em areia ou material granular apropriado, com espessura uniforme e nivelamento compatível com as cotas finais do pavimento. O colchão deverá servir exclusivamente para acomodação das peças, não devendo ser utilizado para corrigir grandes irregularidades da base.

A camada de assentamento deverá ser espalhada e sarrafeada de maneira uniforme, respeitando os caimentos previstos. Após o sarrafeamento, não deverá haver trânsito de pessoas, equipamentos ou veículos sobre a camada antes da colocação das peças, evitando deformações e perda de nivelamento.

PAVIMENTO INTERTRAVADO

O revestimento será composto por piso pré-moldado de concreto articulado e intertravado de 16 faces, com espessura de 8,0 cm e resistência de 35 MPa, destinado ao tráfego pesado, conforme indicação da prancha do projeto. As peças deverão estar íntegras, sem fissuras, quebras, deformações, contaminações ou defeitos que prejudiquem o desempenho do pavimento.

O assentamento das peças deverá seguir o padrão em espinha de peixe, com orientação compatível com o sentido do tráfego, conforme figura de referência abaixo. Esse padrão deverá ser executado de forma contínua e alinhada, garantindo o adequado travamento das peças, maior estabilidade do pavimento e melhor desempenho frente aos esforços provocados pela circulação de veículos.



PREFEITURA DE SOBRAL

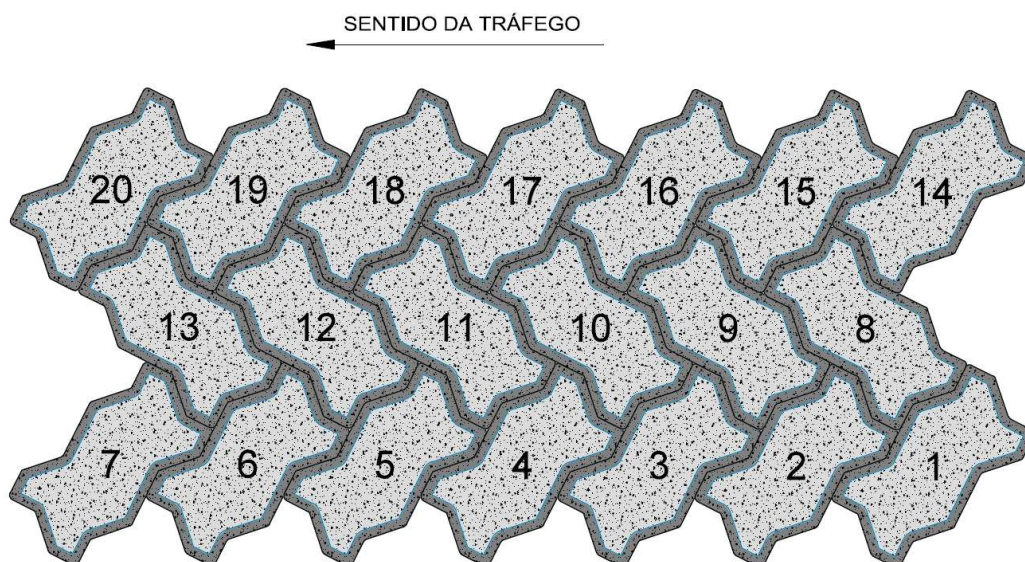


Fig. 2: Padrão de assentamento das peças intertravadas em espinha de peixe, com referência ao sentido do tráfego.

O assentamento deverá ser realizado com as peças justapostas, no padrão em espinha de peixe, obedecendo ao sentido do tráfego, ao alinhamento, à paginação, às juntas uniformes e ao nivelamento adequado. As peças deverão ser assentadas a partir de uma linha de referência, evitando desalinhamentos progressivos e garantindo acabamento compatível com o uso urbano.

Nos bordos, curvas, encontros, caixas, bocas de lobo, acessos e arremates, deverão ser feitos cortes precisos, preferencialmente com equipamento apropriado, evitando peças soltas ou de pequenas dimensões que comprometam o travamento. As peças cortadas deverão manter estabilidade e acabamento adequado.

REJUNTAMENTO E COMPACTAÇÃO FINAL

Após o assentamento das peças, as juntas deverão ser preenchidas com areia seca, limpa e adequada, espalhada sobre a superfície e varrida até o completo preenchimento dos vazios. Em seguida, deverá ser realizada a compactação com placa vibratória ou equipamento compatível, protegendo as peças e garantindo o travamento do conjunto.

O processo de espalhamento da areia e compactação deverá ser repetido sempre que necessário, até que as juntas estejam devidamente preenchidas. Ao final, a superfície deverá apresentar regularidade, estabilidade, bom acabamento, ausência de peças soltas, recalques, saliências, desníveis indevidos ou empoçamentos.



PREFEITURA DE SOBRAL

DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E INTERFERÊNCIAS

Durante a execução, deverá ser garantido o adequado escoamento das águas pluviais, respeitando as cotas de sarjetas, grelhas, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem existentes ou projetados. Nenhum ponto da pavimentação deverá ser executado de forma a bloquear o escoamento superficial ou provocar acúmulo de água.

Tampas, caixas de inspeção, registros, poços de visita, grelhas e demais interferências deverão ser ajustados à cota final do pavimento. As calçadas, acessos a lotes, travessias e demais elementos urbanos deverão ser preservados ou recompostos quando impactados pela execução da obra, conforme orientação da fiscalização.

CONTROLE TECNOLÓGICO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais e serviços executados, apresentando, quando solicitado, notas, certificados, laudos, registros fotográficos, ensaios e demais documentos comprobatórios. A fiscalização poderá solicitar verificações de compactação, qualidade dos materiais, espessuras, resistência das peças, nivelamento, alinhamento e regularidade superficial.

Os serviços que apresentarem defeitos, baixa qualidade, instabilidade, recalques, peças danificadas, desníveis excessivos ou execução em desacordo com o projeto deverão ser corrigidos pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração, antes do recebimento final da obra.

SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA E SEGURANÇA DA OBRA

A execução deverá ser acompanhada de sinalização provisória adequada, com cones, cavaletes, placas, fitas, barreiras, iluminação ou outros dispositivos necessários à segurança de trabalhadores, pedestres, moradores e condutores. Quando houver necessidade de interrupção parcial ou total de via, os desvios e acessos deverão ser definidos previamente com a fiscalização.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a sinalização de segurança correspondente. A sinalização deverá ser mantida, ajustada e removida conforme o avanço das etapas da obra, garantindo a segurança do trânsito local e a redução de transtornos à comunidade.

SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

- Implantação da sinalização provisória e organização do trecho de trabalho;
- Locação e conferência dos trechos, larguras, cotas e interferências;
- Limpeza da área e remoção de materiais inadequados;
- Regularização e compactação do subleito;
- Execução das camadas de sub-base e base, quando previstas ou necessárias;
- Execução do confinamento lateral e ajustes de meios-fios, sarjetas e drenagem;
- Espalhamento e sarrafeamento do colchão de assentamento;
- Assentamento das peças pré-moldadas intertravadas de concreto no padrão em espinha de peixe;



PREFEITURA DE SOBRAL

- Execução de cortes, arremates e encontros com elementos existentes;
- Rejuntamento com areia seca e compactação final com placa vibratória;
- Limpeza geral da via, retirada de sobras e liberação controlada ao tráfego;
- Desmobilização do canteiro de trabalho.

DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL

A desmobilização compreenderá a retirada de máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais excedentes, sobras, entulhos e sinalização provisória que não seja mais necessária. Os trechos executados deverão ser entregues limpos, desobstruídos, nivelados e em condições adequadas de uso.

Antes do recebimento final, deverá ser realizada vistoria conjunta para verificação da qualidade da pavimentação, estabilidade das peças, acabamento, drenagem, acessos, arremates, limpeza e conformidade com o projeto. Eventuais pendências deverão ser corrigidas pela Contratada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo complementa as informações constantes na planta de locação, planilha de áreas, orçamento, cronograma e demais documentos técnicos do projeto. Em caso de divergência entre documentos, deverão prevalecer as definições do projeto executivo e as orientações formais da fiscalização.

A execução da pavimentação intertravada deverá priorizar qualidade, segurança, durabilidade, bom acabamento e atendimento às necessidades da população do Bairro Belchior, Boa Vizinhança 1, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do Município de Sobral/CE.

Sobral/CE, 09 de junho de 2026

Savio Carneiro
Cavalcante:053387593
57

Assinado de forma digital por
Savio Carneiro
Cavalcante:05338759357
Dados: 2026.06.09 17:08:13 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA